



Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

PROJETO DE LEI Nº. 06/2010 (Legislativo)

Data: 12 de abril de 2010.

ALTERA LEI MUNICIPAL Nº. 110/2002.

LEI

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal n. 110 de 05 de setembro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica denominada como Rua Mariana Michels Borges a via pública localizada a partir da quadra 54 do Balneário Jardim Pérola do Atlântico, percorrendo toda a sua extensão até as margens do rio Saí Mirim.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 12 de abril de 2010.

Joarez Antonio Santin
Presidente

Daniel Silvano Weber
Vice-Presidente

Marcelo Antonio Tessaro
Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE DEU ORIGEM AO PROJETO DE LEI N.º 06/2010

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadora:

O Projeto de Lei se faz necessário para adequação, pois o termo utilizado na Lei 110/2002, “percorrendo toda sua extensão”, não faz menção correta do término da extensão da rua.

Por tais motivos, a Mesa Diretora ora proponente conta com o apoio desta Casa de Leis e dos nobres vereadores que a compõem, para a aprovação da presente proposição em **Regime de Urgência Especial**.

Câmara de vereadores de Itapoá, 12 de abril de 2010.

Joarez Antonio Santin
Presidente

Daniel Silvano Weber
Vice-Presidente

Marcelo Antonio Tessaro
Secretário